



Licitação Tuneiras do Oeste <licita.tuneiras@gmail.com>

**Decisão em face de Recurso - Tomada de Preço 002/2020**

1 mensagem

Licitação Tuneiras do Oeste <licita.tuneiras@gmail.com>

25 de maio de 2020 16:01

Para: Gae Educação <gaeeducacao@gmail.com>, Mônica Litrento <monica.litrento@faag.com.br>

Boa tarde.

Segue em anexo Decisão em face de Recurso interposto relativo à Tomada de Preço nº 002/2020. As demais peças e processo na íntegra encontram-se à disposição para consulta no Portal da Transparência no sítio desta municipalidade (www.tuneirasdoeste.pr.gov.br).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Att.

Juliana Tamura Bispo

--

Departamento de Licitações, Convênios e Contratos

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Rua Santa Catarina, 409 - Paço Municipal

CEP 87.450-000 | Tuneiras do Oeste | Paraná

Fone 44-3653-1301 | Cel 44-99988-0254

www.tuneirasdoeste.pr.gov.br **DECISÃO EM FACE DE RECURSO.pdf**
4884K



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 3 – PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, comunica que a Sessão Pública para abertura e julgamento do envelope nº 3, Propostas de Preços, da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EDUCACIONAL NA FORMAÇÃO CONTINUADA, COM EXPERIÊNCIA EM LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL, OBJETIVANDO ATENDER OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUNEIRAS DO OESTE PARA O ANO LETIVO DE 2020**, se dará no **DIA 01 DE JUNHO DE 2020, ÀS 14H00MIN**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, situada na Rua Santa Catarina, 409, Centro (Paço Municipal), CEP 87.450-000, em Tuneiras do Oeste/PR. Mais informações junto a *homepage* da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste (www.tuneirasdoeste.pr.gov.br), através do acesso ao *link* 'Portal da Transparência', na Sala de licitações do Paço Municipal ou pelo telefone (0xx44)3653-1301.

Tuneiras do Oeste, 28 de maio de 2020.

Juliana C. Santos Tamura Bispo
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade

PORTARIA N.º 006/2010

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO
DE DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO E INFRAÇÕES ÀS LEIS N.º
8.666/93 E 10.520/02

REPRESENTADA: Casa de Apolo Nossa Senhora Aparecida Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.142.021/00001-03, com sede à Rua Estrela de Anágua, nº 77, Jardim Botânico, CEP 21.210-090, Rio de Janeiro, RJ.

REPRESENTANTE: Rensan F. Campaño de Oliveira - Oliveira da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 08.745.008/0001-08, com sede à Rua da Liberdade nº 100, bairro do Centro, CEP 01521-019, na extensão do Contrato de Prestação de Serviços nº 73/09-2019, cuo infratriga é a Cláusula Oitava do referido contrato celebrado entre o Município de Ubatuba e a empresa **Casa de Apolo Nossa Senhora Aparecida Ltda - ME**, oriundo de Pregão Eletrônico nº 015/2019, cujo objeto é a contratação de empresa, para a prestação de serviços de transporte, alimentação e hospedagem, visando ao 1º Encontro Municipal de Saúde, realizado no dia 28/08/2019, no Centro de Convenções de Ubatuba, município do SUS, situado no bairro do Centro, nº 77, Rua 8 de Sete Federal nº 5.666-91 e do Decreto Municipal nº 014/2018.

reio da Silva, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 031/2019, instaura **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO**, que observa e constante na Lei n.º 9.784/99, Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 011/2019.

1. Anue-se a este portari juntamente dos documentos em que se baseou.
2. Expeça-se ofício o Sra. Renata F. Campagnole de Oliveira - Diretora de Saú-
de, informando sobre a instalação de Procedimento Administrativo, para apuração dos fatos
necitados na Comunicação Interna por ela suscitada.
3. Notifique-se a empresa Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida
Ltda - ME, na pessoa de seu representante, Suzana dos Graças do Bonfim, cientificando-

Ltda - ME, na pessoa de sua representante, Suzana das Graças do Bonfim, identificando-a(o) desta instauração bem como para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua ci-

4. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIARAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE UOUMARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.427/2020
Pelo presente se resolve o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 008/2020 – PMU, cujo objeto é a contratação de UOUMARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado devendo o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência nº 008/2020 - PMU ser bem por objeto a concessão de direito real de uso bem imóvel, a título gratuito, com duração fixa, mediana e cumprimento de obrigação e possibilidade de renovação do bem ao Município, do Lote Urbaniz. UOUMARAMA-75, área lateralmente no Loteado Córrego, nesta cidade de UOUMARAMA-PR, com área de 3.574 m² (três mil e quinhentos e setenta e quatro metros quadrados), inscrita sob nº 00.652.11, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Oficial de UOUMARAMA-PR.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

UOUMARAMA, 27 de maio de 2020.

Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo

LDO, a seguir relacionados:

- i) - PPA,
- ii) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- iii) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção;
- iv) - LDO
- v) - Programas, Ações e Metas;
- vi) - Lei Orçamentária em vigor na data de sua publicação.

(PACO MUNIC-PA), em 29 de maio de 2020

CELIO LUIZ POZZOROM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 130 DE 26/05/2020

Assinado eletronicamente no dia 23 de maio de 2020 às 14:32:08

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
FONTE	VALOR
017	S.M.F. - Manutenção da Diretoria de arrecadação e Fiscal

FUNÇÃO: PROGRAMA		ATIVIDADES/PROJETO/ESPECIAL		NATUREZA	
DESPESA	FONTE	VALOR			
54	12.101.000	3.1.6 - Manutenção de Biblioteca e Ficações	3.1.6.00.00.00	U	R
OUTROS DESPESAS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000			R\$	200.000.00
TOTAL	ORGÃO	VALOR			
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	22.001 - COORDENADORIA GERAL DE PROCON				
DESPESA	FONTE	VALOR			
54	12.101.000	3.1.6.00.00.00	U	R	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1000			R\$	4.000.00
TOTAL	ORGÃO	VALOR			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	11.301 - COORDENAÇÃO GERAL - E.M.I.C.T				
DESPESA	FONTE	VALOR			
54	12.101.000	3.1.6.00.00.00	U	R	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1000			R\$	4.000.00
TOTAL	ORGÃO	VALOR			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	11.301 - COORDENAÇÃO GERAL - E.M.I.C.T				
DESPESA	FONTE	VALOR			
54	12.101.000	3.1.6.00.00.00	U	R	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1000			R\$	4.000.00
TOTAL	ORGÃO	VALOR			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	11.301 - COORDENAÇÃO GERAL - E.M.I.C.T				
DESPESA	FONTE	VALOR			
54	12.101.000	3.1.6.00.00.00	U	R	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1000			R\$	4.000.00
TOTAL	ORGÃO	VALOR			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	11.301 - COORDENAÇÃO GERAL - E.M.I.C.T				
DESPESA	FONTE	VALOR			
54	12.101.000	3.1.6.00.00.00	U	R	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1000			R\$	4.000.00
TOTAL	ORGÃO	VALOR			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	11.301 - COORDENAÇÃO GERAL - E.M.I.C.T				
DESPESA	FONTE	VALOR			
54	12.101.000	3.1.6.00.00.00	U	R	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1000			R\$	4.000.00
TOTAL	ORGÃO	VALOR			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	11.301 - COORDENAÇÃO GERAL - E.M.I.C.T				
DESPESA	FONTE	VALOR			
54	12.101.000	3.1.6.00.00.00	U	R	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1000			R\$	4.000.00
TOTAL	ORGÃO	VALOR			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	11.301 - COORDENAÇÃO GERAL - E.M.I.C.T				
DESPESA	FONTE	VALOR			
54	12.101.000	3.1.6.00.00.00	U	R	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1000			R\$	4.000.00
TOTAL	ORGÃO	VALOR			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	11.301 - COORDENAÇÃO GERAL - E.M.I.C.T				
DESPESA	FONTE	VALOR			
54	12.101.000	3.1.6.00.00.00	U	R	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1000			R\$	4.000.00
TOTAL	ORGÃO	VALOR			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	11.301 - COORDENAÇÃO GERAL - E.M.I.C.T				
DESPESA	FONTE	VALOR			
54	12.101.000	3.1.6.00.00.00	U	R	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1000			R\$	4.000.00
TOTAL	ORGÃO	VALOR			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	11.301 - COORDENAÇÃO GERAL - E.M.I.C.T				
DESPESA	FONTE	VALOR			
54	12.101.000	3.1.6.00.00.00	U	R	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1000			R\$	4.000.00
TOTAL	ORGÃO	VALOR			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	11.301 - COORDENAÇÃO GERAL - E.M.I.C.T				
DESPESA	FONTE	VALOR			
54	12.101.000	3.1.6.00.00.00	U	R	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1000			R\$	4.000.00
TOTAL	ORGÃO	VALOR			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	11.301 - COORDENAÇÃO GERAL - E.M.I.C.T				

20.002 - DIRETORIA DE TRANSITO
PROGRAMATICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
FONTE VALOR

[illegible]

20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
20.002 - DIRETORIA DE TRANSITO
PROGRAMATICA ATIVIDADES/PROJETOS P. ESPECIAL

UNIDADE	26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
ORÇAMENTO	20.000 - DIRETORIA DE TRÂNSITO	
FUNÇÃO	PROGRAMAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
DESPESA	FONTE	VALOR
	26.122.007.1005	Construção da Sede da Umuarama
INSTALAÇÕES		500
TOTAL GERAL		R\$ 104.000,00
TOTAL GERAL		717.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 40/2020

em concedidas férias de dez dias a contar do dia 06 de junho de 2020, o
juízo, nos termos do Art. 92, § 1º da Lei Complementar nº 018/92
prevendo, de acordo com o artigo de concessão, férias essas relativas ao per-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

na declaração desiste o procedimento licitatório na modalidade de Lances por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel, e título gratuito de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município, do

Art. 1º. Fica decretado: **esquerdo e procedimento** relativo à modalidade de "Univarmas" em que tem por objeto o recebimento de doações e/ou de bens móveis, a título gratuito, com o objetivo de proporcionar a aquisição e possibilidade de reversão do bem ao Município, do Lote Urbano AD06D/F-1, compreendendo os lotes nºs 89, 232, no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Ofício de União-mãe, Glória - Jandaia, do Núcleo Centro, nesta cidade de União-mãe, com área de 3.000 metros quadrados, inscritos no nº 89.232, no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Ofício de União-mãe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIAO-MÃE, 27 de maio de 2020.
CLEDO LUZ POZZOROM
Prefeito Municipal
VICENTE ANTONIO GASPARINI
Secretário de Administração

ATO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

Ata Creado Adicional para efetuar das atas dos estabelecimentos de ensino e pesquisa, bem como das reuniões da Comissão de Ensino e Pesquisa do Instituto Municipal de Educação e Cultura de São Paulo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ULMARARA, DA CIDADE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base em disposições da Lei Federal nº 4.202 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto credencial adicional extraordinário ao Organismo Geral do Poder Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.415, de 16 de novembro de 2019, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Serão como recursos para o custeio do projeto os que trata o artigo anterior, cuja importância, proveniente de prestação de serviços de saúde, é de R\$ 1218,30 (dois mil e cem e sessenta e oito reais e trinta centavos) (COVID-19), considerando a tendência de execução nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PADO LACINHA, em 26 de maio de 2020.

RAO LACINHA, em 26 de maio de 2020.

.....

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 131 DE 30/05/2020
Cabeleiros e Barbeiros - Anexo 131 do art. 4º da Lei Federal Nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORÇÃO: 70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001 - COORDENADORIA GERAL - S.M.S
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/GRUPO ESPECIAL
DESPESA FONTE VALOR NATUREZA
10.122.0002.2.261 Empréstimo da Emergência COVID19 3 30.30.00.00.00 MATERIAL
CONSÓRCIO 1010 RS 200.000,00
10.122.0002.2.281 Empréstimo da Emergência COVID19 4 40.40.02.00.00 EQUIPAMENTOS
MATERIAL PERMANENTE 1010 RS 30.000,00



(https://doemunicipal.com.br)

/24-

PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_TUNEIRAS_DO_OESTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Diário Oficial Eletrônico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 099/12 – Decreto 128/2018 - Página 1 de 1

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020

ANO III

EDIÇÃO Nº 90

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DO
ENVELOPE Nº 3 – PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, comunica que a Sessão Pública para abertura e julgamento do envelope nº 3, Propostas de Preços, da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EDUCACIONAL NA FORMAÇÃO CONTINUADA, COM EXPERIÊNCIA EM LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL, OBJETIVANDO ATENDER OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUNEIRAS DO OESTE PARA O ANO LETIVO DE 2020, se dará no DIA 01 DE JUNHO DE 2020, ÀS 14H00MIN, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, situada na Rua Santa Catarina, 409, Centro (Paço Municipal), CEP 87.450-000, em Tuneiras do Oeste/PR. Mais informações junto a homepage da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste (www.tuneirasdoeste.pr.gov.br), através do acesso ao link 'Portal da Transparência', na Sala de licitações do Paço Municipal ou pelo telefone (0xx44)3653-1301. Tuneiras do Oeste, 28 de maio de 2020.

Juliana C. Santos Tamura Bispo
Presidente da Comissão